



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Portaria CD nº016/2022-2025

Niterói, 09 de abril de 2024

Visto a relevância do assunto e por provocação no plenário do Conselho Deliberativo na Reunião Ordinária de 30/11/2023.

Visto ainda, que o atual Estatuto possui matérias ainda não bem delineadas, o que faz com que algumas das decisões no Plenário do Conselho Deliberativo sejam, por vezes, precedidas de questionamentos quanto à sua legalidade por alguns dos seus Membros.

Visto que a presença de um Estatuto claro, com os poderes bem definidos, assim como, os direitos e deveres dos associados redigidos de forma clara e transparente, são fatores de mais alta relevância para preservarmos a continuidade e crescimento do Praia Clube São Francisco.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: nomear a Comissão Especial de Revisão Estatutária, que será formada por três Conselheiros, sendo um Presidente, dois Membros Efetivos, que atuarão durante todo o processo, com a responsabilidade de revisar, propor emendas, avaliar propostas para a inclusão de novas cláusulas etc., dando-lhes redação a legalidade da proposta, adaptável e compatível com legislação em vigor e, defendê-las em reunião plenária.

Membros:

- ✓ Conselheiro Nato Cid Motta Júnior – Presidente da Comissão
- ✓ Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves - Membro
- ✓ Conselheiro Efetivo Mário Tasso de Aquino Teixeira Coimbra – Membro

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho Deliberativo
Gestão 2022-2025

AM/rb